

PORTARIA Nº 164/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07;

Considerando o processo administrativo conduzido pela comissão designada pela portaria 113/2024, bem como a decisão administrativa proferida em 19/08/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Fica encerrada, a partir de 19/08/2024, a pensão concedida a senhora Ana Paula Petinato Santiago, CPF XXX.129.596-XX.

Art. 2º. O encerramento da pensão decorre de decisão proferida no Processo Administrativo, o qual foi instaurado pela portaria nº 113/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

